



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 109/2026

“Dispõe sobre concessão para servidor ausentar-se do serviço.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 116, inciso II, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para ausentar-se do serviço no período de 12 de maio a 16 de maio de 2026, a servidora **ELISETE LOUREIRO**, mat. 11221385 e mat. 11222167 por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de maio de 2026.



SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de maio de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

